



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



**PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal (CDSA) do Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal (CDSA) do Governo do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de março de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Catiguá**

CNPJ: 45.124.344/0001-40



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

**NOBRES VEREADORES;**

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei nº 021/2022, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal (CDSA) do Governo do Estado de São Paulo.

A autorização contida no referido projeto possibilitará a assinatura de Convênio para o desenvolvimento da execução de atividades na área de saúde animal, oriundas do Recurso do Deputado Estadual Rogério Nogueira.

Diante do exposto, após a devida análise, solicitamos tramitação em regime de urgência e devida aprovação, renovando, nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de março de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA  
Prefeito Municipal**